



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO
PAÇOS DO CONCELHO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

AUSÊNCIAS:

Vereador Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, por motivos profissionais, conforme avisara antecipadamente, considerando-se justificada a respetiva falta.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata 08 e 09/2019



Câmara Municipal de Chamusca

Documentos para conhecimento

02 - Resumo diário da tesouraria do dia 29.05.2019

03 – Relação de pagamentos 16 a 29.05.2019

04 - Posição dos compromissos 16 a 29.05.2019

05 – Documentos Previsionais:

a) alteração 8 ao orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e alteração 7 às Atividades Mais Relevantes;

b) alteração 9 ao orçamento, Grandes Opções do Plano e alteração 8 às Atividades Mais Relevantes

06 - ECODEAL: relatório e contas de 2018

Documentação para deliberação

07 – Transferência de competências para as autarquias locais – remessa à Assembleia Municipal com vista à pronuncia da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária

08 – Prestação de contas consolidadas 2018

09 – Proposta de adendas aos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 54/2018, 58/2018, 81/2018 e 85/2018

10 – Apoio a obras de conservação das paróquias da Nossa Senhora da Conceição do Chouto,



de Santa Maria de Ulme e do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos - Propostas de protocolos 30, 31 e 32/2019

11 - Intervenção Sr. Presidente

12 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente questionou sobre se alguém tinha questões a apresentar neste período tendo a Sra. Vereadora Gisela Matias, questionando sobre:

- a) Limpeza de terreno/ Pinheiro Grande – ponto de situação da intervenção e pagamento de coimas: o Sr. Presidente informou que quem levanta o auto é a GNR que aplica a coima. O proprietário avançou com a limpeza e com o corte dos choupos que efetuou os trabalhos.
- b) Ponte da Chamusca “Boas vindas - Chamusca” – custos da estrutura que foi instalada: referiu não ter os valores no momento, mas que dará conhecimento.
- c) Balanço da Semana da Ascensão: referiu que o fará na sua intervenção.

ORDEM DO DIA

Documentos para conhecimento

01 – ATAS 08 E 09/2019:

Assunto adiado para a próxima reunião de Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Chamusca

02 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2019:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 29 de maio, que apresentava como total de disponibilidades: 2.500.082,19€ (dois milhões, quinhentos mil e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos), sendo de operações orçamentais: 2.324.580,07€ (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta euros e sete cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 175.502,12€ (cento e setenta e cinco mil quinhentos euros e doze cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

03 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 16 A 29 DE MAIO DE 2019:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 16 e 29 de maio, com o valor total de operações orçamentais: 896.389,67€ (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 5.404,03€ (cinco mil, quatrocentos e quatro euros e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

04 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS 16.05 A 29.05.2019:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 16 a 29 de maio do ano corrente, na importância global de 545.693,81€ (quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e um cêntimo).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

05 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO 8 AO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ALTERAÇÃO 6 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES:

Elaborada pela Secção de Contabilidade foram presentes alterações aos Documentos Previsionais:

a) a oitava alteração ao Orçamento, às Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de



Investimentos – PPI, a sétima alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR, no montante de 302.900,00€ (trezentos e dois mil e novecentos euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.

b) a nona alteração ao Orçamento, às Grandes Opções do Plano e oitava alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR, no montante de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre ponto de situação de intervenção na estrada do Pereiro / Ulme. O Sr. Presidente informou que a obra será feita com recurso a empréstimo, pelo que irá preparar processo para deliberação na Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

06 – ECODEAL: RELATÓRIO E CONTAS DE 2018:

Da ECODEAL – GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS, foi presente ofício datado de 23 de maio remetendo em anexo o relatório e contas da empresa referente ao ano de 2018.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

Documentação para deliberação

07 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM VISTA À PRONÚNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARITIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA:

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente, com o seguinte teor:

“ Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências



Câmara Municipal de Chamusca

para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

A transferência das novas competências tem caráter universal, mas não prejudica a possibilidade de se poderem fazer de forma gradual até 1 de janeiro de 2021.

Os diplomas de âmbito setorial, entretanto publicados, vieram determinar que as entidades que não pretendam a transferência das competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos mesmos.

Todos os Decretos-Lei setoriais publicados preveem uma norma que possibilita aos Municípios que no ano de 2019 não pretendam exercer as competências a transferir, comuniquem tal facto à DGAL no prazo de 60 dias corridos após a entrada em vigor de cada um deles.

Não fixando os Decretos-Lei setoriais o dia da sua entrada em vigor aplicam-se as regras constantes na Lei 74/98, de 11 de novembro, que refere que na falta de fixação do dia de entrada em vigor estes entram em vigor no quinto dia após a sua publicação, a contar a partir do dia imediato ao da sua disponibilização no sítio da Internet.

As competências previstas nos diplomas setoriais já publicados "são automaticamente transferidas para os municípios", podendo a assembleia municipal decidir não exercer as novas atribuições já este ano. A recusa em assumir as novas competências deve ser comunicada até 60 dias após a publicação de cada decreto-lei.

No dia 28 de maio de 2019 foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 72/2019 sobre a gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio, das áreas dos portos de pesca secundários, bem como das áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária



reconhecida ou exclusiva e a gestão das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

De acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à DGAL após prévia deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido.

Quanto à transferência de competências no ano de 2020, dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aplicável a todos os diplomas setoriais em que se preveja comunicação de não aceitação) que as entidades que não pretendam a transferência de competências em 2020 devem comunicar esse facto à DGAL até 30 de junho de 2019.

A comunicação à DGAL tem apenas lugar se a Assembleia Municipal deliberar que o Município da Chamusca não tem condições para aceitar a competência no ano de 2019 e/ou em 2020.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre:

- a) A aceitação, ou não, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio para o ano de 2019;**
- b) A aceitação, ou não, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio para o ano de 2020.”.**

À reunião de Câmara,”

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com três votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, por não concordar com a transferência destas competências da Administração Local, remeter à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre:

- a) A aceitação, ou não, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio para o ano de 2019;
- b) A aceitação, ou não, da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio para o ano de 2020.



Câmara Municipal de Chamusca

08 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018:

Presente o processo em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano financeiro de 2018, acompanhada pela seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando:

O disposto no artigo 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas que devem ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal da Chamusca que aprove os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2018 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por maioria com a abstenção de voto da sra. Vereadora Gisela Matias, em minuta para efeitos imediatos:

UM) - Aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

DOIS) – Remeter para apreciação da Assembleia Municipal.



09 – PROPOSTA DE ADENDAS AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.ºS 54/2018, 58/2018, 81/2018 E 85/2018:

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. Os Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 54/2018; 58/2018; 81/2018; 85/2018 foram elaborados com base em valores contabilísticos estimados e que se encontram no *términus* da sua vigência;
2. Dispõe o clausulado dos mesmos que: *“eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência através de Adenda”*;
3. Os Protocolos enquadram-se nas áreas de atribuição do Município, conforme disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Compete à Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...”*, conforme previsto na alínea o) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 54/2018 com a entidade Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, no valor de 2.500,00€;
- b) Aprovar a minuta de Adenda 2 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 58/2018 com a entidade Aconchego – Centro de Apoio Social, no valor de 717,49€;
- c) Aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 81/2018 com a entidade União das Freguesias de Parreira e Chouto, no valor de 12.000,00€;



Câmara Municipal de Chamusca

d) Aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 85/2018 com a entidade Resitejo, no valor de 26,74€.

As minutas das Adendas, encontra-se anexas à presente proposta e dão-se por integralmente transcritas.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar as minutas de Adenda aos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 54/2018, 58/2018, 81/2018 e 85/2018 acima descritas, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

10 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.ºS 30/2019, 31/2019 E 32/2019:

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. O Sr. Pároco das Paróquias da Nossa Senhora da Conceição do Chouto, de Santa Maria de Ulme e do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos, através de ofícios com o registo de entrada n.º 3219, 3221 e 3222 solicitou o apoio do Município para as obras de manutenção, conservação e restauro das igrejas;
2. De acordo com os orçamentos apresentados, e que se juntam em anexo à presente proposta, o Município considera que se deve conceder um apoio financeiro de 25% do valor total das obras;
3. Que os Municípios dispõem de atribuições na área do património, de acordo com o disposto na alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



4. Que compete à Câmara Municipal *"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..."*, conforme previsto na alínea o) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 30/2019, a celebrar entre o Município da Chamusca e a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Chouto, para a concessão de apoio financeiro no valor de 1.568,25€ (mil, quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos);

b) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 31/2019, a celebrar entre o Município da Chamusca e a Paróquia de Santa Maria de Ulme, para a concessão de apoio financeiro no valor de 1.957,05€ (mil, novecentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos);

c) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 32/2019, a celebrar entre o Município da Chamusca e a Paróquia do Divino Espírito Santo de Vale de Cavalos, para a concessão de apoio financeiro no valor de 1.551,57€ (mil, quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

As minutas dão-se por integralmente transcritas na presente proposta."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar as minutas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 30/2019, 31/2019 e 32/2019 acima descritas, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

(11) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última



Câmara Municipal de Chamusca

reunião, referindo nomeadamente:

Dia 23.05: esteve na reunião do conselho intermunicipal da CIMLT. À noite, reuniu com os senhores presidentes de junta de freguesia e presidentes das mesas das assembleias de voto, para acerto de procedimentos e entrega de material para a eleição do Parlamento Europeu.

Dia 24.05: reunião da RSTJ. Ao fim da tarde, esteve em evento do Convento Inn alusivo ao Toiro do Ribatejo.

Dia 25.05: pelas 15h, deu início à abertura da Semana da Ascensão 2019. Deu conhecimento de como correram algumas das atividades da Semana da Ascensão, nomeadamente entrada de toiros de 5.ª feira da Ascensão (dia de grande emoção com muita gente que participou ao longo de todo o dia nas diversas atividades), considerou que o saldo foi bastante positivo, com dois dias com muitos visitantes. Aludiu ao incidente do último dia de festa, na manga das largadas, lamentando ainda o facto de muitas das pessoas não respeitarem e manterem carros estacionados dentro da manga das largadas. Referiu que houve várias inscrições que não foi dada resposta, atendendo ao espaço existente, assim considerou que ter-se-á de repensar a distribuição do espaço, referindo que neste ano, a ordem de inscrição foi critério para ocupação de expositores. Manifestou satisfação pelo sucesso que foi o Jardim Social, espaço de valorização do nosso concelho, da nossa história e da nossa cultura. Manifestou agrado por existirem cada vez privados a participar com negócio próprio na festa.

Dia 27.05: acompanhou as atividades e o apuramento provisório do concelho das Eleições Europeias.

(12) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Manifestou agrado pela forma como decorreram todas as atividades da Feira Social, onde toda a Divisão de Intervenção Social dinamizou um espaço intergeracional, local onde os parceiros deram a conhecer os vários projetos das Parcerias para o Impacto (PPI), nos quais o Município e os parceiros têm já cerca de 900 mil euros aprovados. Ainda nesta feira, foi promovida a



Fábrica do Empreendedor, e um dos projetos em destaque, no âmbito das PPI, o Hivework, que dá continuidade ao Nylons & Popelinas e cujo stand apresentou os principais produtos desenvolvidos desde a edição de 2018 da Feira Social, que teve este como tema principal. Congratulou as equipas de desporto e ação social pela sua disponibilidade e empenho.

Referiu que o município vai estar presente na 6.ª edição do Mosaico Social em Santa Maria da Feira onde irão apresentar dois projetos de boas práticas: o projeto Nylons & Popelinas e o Projeto Agentes Vitaminas.

Educação: deu conhecimento que vão decorrer dois workshops dirigidos aos professores, encarregados de educação e alunos.

Ludoteca: referiu que, atendendo a que a Ludoteca Chamusca é a única IPSS do concelho habilitada a desenvolver atividades com crianças e jovens do concelho, o município irá ceder as instalações do edifício Custódio Mira, para a utilização, bem como irão desenvolver projetos em parceria estando já agendados dois bootcamps com o parceiro ATB, a desenvolver no final de junho e julho. Referiu ainda que em parceria será estudado modelo para complementar apoio às crianças.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Semana da Ascensão: manifestou agrado pela forma como decorreram todos os eventos taurinos, espaço Feira Social e espaço EH Toiro. Realçou que todos os espaços tinham muita gente, e que o facto de existirem espetáculos em simultâneo, fez com que existisse gente dispersa pelos vários locais da festa, não se tendo verificado problemas.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Semana da Ascensão: referiu que, do que viu e dos contactos que fez com expositores e privados, os mesmos não estavam tão agradados com os resultados da festa, considerando que houve menor afluência de visitantes, e lamentou o fato de não ter poder assistir a alguns espetáculos dado existirem muitos em simultâneo. Concordou com a necessidade de repensar



Câmara Municipal de Chamusca

expositores. Felicitou o grupo “Sapos Loucos” que realizou no último domingo um passeio de motas antigas em que participaram mais de cem motorizadas, tendo visitado todo o concelho. Em resposta o Sr. Presidente referiu que houve várias situações distintas, tendo existido expositores agradados outros não, considerando que o balanço foi bastante positivo.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Habitação – Arripiado:

A munícipe MARIA FERNANDA GOMES SERQUEIRA FERNANDES e o seu marido solicitar ajuda para executar estrada de acesso à sua casa, sita no Arripiado, referiu que em 1976 arranjou a casa rural e que na altura existia caminho rural que dava acesso à sua casa e que esse acesso não dá para passar o seu carro, já falou várias vezes com o Sr. Presidente sobre o assunto e até ao momento a situação não está resolvida, não precisa de uma estrada de alcatrão, mas sim de um caminho que facilite a sua chegada a casa. Solicitou que a situação fosse resolvida, pois gosta de viver no Arripiado e merece ter alguma qualidade de vida. Deu conhecimento que fez exposição a sua excelência o Sr. Presidente da República desta situação.

O Sr. Presidente referiu que a casa se encontra na encosta do rio, num sítio recôndito, existindo um carreiro feito para outrora passar animais e fazer passagem para as hortas, que é transitável, mas não por carro, não é possível ao município alargar a estrada dado que a mesma se situa em terreno privado. Deu conhecimento que foi contactado pela Casa Civil da Presidência da República e também está sensibilizado com o problema.

O Sr. Presidente informou que está a tentar resolver mais rapidamente possível o que não tem verificado fácil, assim continuará a fazer todos os possíveis para criar um acesso mais largo naquela zona.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior



Câmara Municipal de Chamusca

do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária, *Christina Isabel Pires Queiroz*

